

cada a 01.02.84 que enquadrou a interessada, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo do padrão 8-B para o 9-B, e não como constou.

IVAN CRUZ RODRIGUES, P.G. 6.798.552- Prof.III da EPPG. Senador Paulino Egídio de Oliveira Carvalho, 3º D.E. que em virtude da promoção do Grau A para o Grau B, publicado a 07.02.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 7-B para o 7-B, em consequência fica retificada as seguintes apostilas: artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.83, D.O. 23.03.83 do 8-A para o 8-B; artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para o 9-B, a partir de 27.05.83, D.O. 10.09.83 do 9-A para o 9-B. Retifica a apostila publicada a ... 01.02.84 que enquadrou a interessada nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo do padrão 8-C para o 9-B e não como constou.

ROSA MARIA BARBOSA SOARES, P.G. 4.874.070- Prof.III da EPPG. Republica de Bolivia, 3º D.E. que em virtude de promoção do Grau A para o Grau B, publicado a 07.02.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 8-A para o 8-B. Retifica a apostila publicada a ... 01.02.84, que enquadrou a interessada, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo do padrão 8-C para o 9-C.

SÉRGIO CARAJIMA, P.G. 5.053.761- Prof.III da ESSG. Prof. Augusto Kairal e Reis Filho, 2º D.E. que em virtude de promoção do Grau A para o Grau B, publicado a 07.02.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 9-A para o 9-B. Retifica a apostila publicada a ... 01.02.84, que enquadrou a interessada, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo do padrão 9-B para o 10-B.

MARIA ELIANA GATTI MARTINS, P.G. 4.789.236- Prof.I da EPPG. Prof. Mário Pacheco, 4º D.E. que em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, publicado a 18.01.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 7-B para o 7-C. Retifica a apostila publicada a ... 01.02.84, que enquadrou nos termos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84 para declarar que enquadra o cargo do 7-C para o 8-C.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA CAMPOS, P.G. 4.725.064- Prof.I da EPPG. Prof. Luis Amaral Ziegler, 4º D.E. que em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, publicado a 18.01.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 10-B para o 10-C, em consequência fica retificada a seguinte apostila: artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.83, D.O. 23.03.83 do 11-B para o 11-C. Retifica a apostila publicada a 01.02.84 que enquadrou a interessada, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de ... 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo do padrão 11-C para o 12-C e não como constou.

EPHEMIA DO MACHIMENTO DOS SANTOS, P.G. 4.275.783- Prof.I da EPPG. Gestavo Barroso, 4º D.E. que em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, publicado a 18.01.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 11-B para o 11-C, em consequência fica retificada a seguinte apostila: artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.83, D.O. 23.03.83 do 11-B para o 11-C. Retifica a apostila publicada a 01.02.84 que enquadrou a interessada, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de ... 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo do padrão 11-C para o 12-C e não como constou.

CAROLINA RABICI BORGES, P.G. 3.949.150- Assistente de Diretor de Escola da EPPG. Raimundo Henrique de Melo, 3º D.E. que em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, publicado a 24.01.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 12-B para o 12-C. Retifica a apostila publicada a 01.02.84, que enquadrou a interessada nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo de 12-C para o 13-C e não como constou.

HILVIA ROLO MARCITANI, P.G. 3.403.026- Prof.I da EPPG. Prof. Edmico Figueiredo, 4º D.E. que em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, publicado a 18.01.84, fica enquadrada a partir de 11.12.82 do 7-B para o 7-C, em consequência fica retificada a seguinte apostila: artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.83, D.O. 20.09.83 do 8-B para o 8-C. Retifica a apostila publicada a 01.02.84, que enquadrou a interessada nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo de 8-C para o 9-B e não como constou.

ANTONIA DE LIMA LICONI, P.G. 3.474.160- Prof.I da EPPG. Pedro Alencastro, 4º D.E. da Capital, que em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, publicado a 18.01.84, fica enquadrada a ... a partir de 11.12.82 do 9-B para o 9-C, em consequência fica retificada a seguinte apostila: artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.83, D.O. 23.03.83 do 10-B para o 10-C. Retifica a apostila publicada a 01.02.84 que enquadrou a interessada nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/76, a partir de 01.01.84, para declarar que enquadra o cargo de 10-C para o 11-C e não como constou.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-2

PONTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

CONVOCAÇÃO:

por 30 dias e a partir de 7.3.84, CARMENHA BORGES JAHNCHAITIS, P.G. 3.989.419, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 10-A da EPPG, "Osvaldo G. Gonçalves" para prestar serviços junto a 6ª Delegacia de Ensino da Capital.

no período de 23.02 à 27.2.84, CÁMILIO BORTONE, P.G. 4.785.764, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 13-A. Escola de Vencimentos 5, Tabela I da EPPG, "Exército Brasileiro" 98 DE, para prestar serviços junto a 104 DE.

por 60 dias e a partir de 20.2.84, MARIA THEREZA XIMA TRISTIN RODRIGUES, P.G. 4.689.815, Assistente Administrativa de Ensino, SQC-I-QM, Padrão 6-A-5-I, da 9ª Delegacia de Ensino, para prestar serviços neste SEEHU, da EPPG-2. (P.

CONCEDEMENTO:

com fundamento no Decreto 52.810/71 e artigo 18 da Lei 500-74, combinado com o artigo 121 da Lei 10.261/68, Horário de Estudante a SOLANGE MILENA DA SILVA PEREIRAS, P.G. 11.029.444, Escriturário, SQC-II-QM, Padrão 8-A-1-I, da DRECAP-2, ficando obrigado a cumprir o disposto no Decreto 52.932-72, quanto a comprovação do comparecimento às salas. (P.01596-84)

APOSTILAS DO DIRETOR REGIONAL

DECLARANDO:

que MARIA LEMERIA RONI DOS SANTOS, P.G., nº 1.800.775, Professor Primário, Quadro QM Parte PP Tabela II Ref. 46 da EPPG, "Prof. Mônica Ferreira da Costa-Aguilar" 62 DE, de conformidade com o disposto nos artigos 68 e 72 do Decreto Lei Complementar nº 11, de 2 de Março de 1970, e observado o Anexo II deste diploma, passou a denominar-se Professor Primário e fica enquadrado, a partir de 1º de Março de 1970, na Tabela II da Parte PP do Quadro QM, com o Padrão fixado no grau "A" da Referência 16, ficando seu ocupante classificado no grau "A" da mesma Referência, e a partir de 1º de Setembro de 1970, no grau "B" da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado decreto-lei, visto contar com 14 anos e 06 meses de serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31 de Agosto do corrente ano. Esta Apostila anúncio é publicada em 4.8.70. Fica Esclarecido que para este enquadramento está sendo observado o comunicado nº 1/4 da CEPEAR, tendo em vista a inclusão de 1.844 dias de substituição não remunerada, ganho em cumprimento à Decisão Judicial do processo SE 0094-82.

que CELIA MARQUES DOS SANTOS, P.G. 3.431.076, Professor Primário, Quadro QM Parte PP Tabela II Ref. 46 da EPPG, "Prof. Maria de Lourdes Rosario Negreiros" 78 DE, de conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Lei Complementar nº 11, de 2 de Março de 1970, e observado o Anexo II deste diploma, passou a denominar-se Professor Primário e fica enquadrado, a partir de 1º de Março de 1970, na Tabela II da Parte PP do Quadro QM, com o Padrão fixado no grau "A" da Referência 16, ficando seu ocupante classificado no grau "A" da mesma Referência,

a partir de 1º de Setembro de 1970, no grau "C" da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado decreto-lei, visto contar com 16 anos 10 dias de serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma, a 50% da valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31 de Agosto do corrente ano. Esta Apostila anúncio é publicada em 15.7.70. Fica Esclarecido que para este enquadramento está sendo observado o comunicado CEPEAR, tendo em vista a inclusão de 1.697 dias de substituição. Não Remuneradas, ganho em cumprimento à Decisão Judicial SE 7276/80.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

AUTORIZANDO:

Licença nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68 :

- MAGNOLIA CARBONE DA SILVA, P.G. 4.798.255, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A-5-III, da EPPG, "Prof. Inácia de Queiroz e Oliveira" 11º DE. (p.03984-83)
- JUNIA JAMES SOARES, P.G. 4.447.657, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A-5-III, da EPPG, "Dr. Antônio de Q. Telles" 5º DE. (P.01527-84)
- MARIA BEATRIZ ROZA FERREIRA LEITE, P.G. 4.691.628, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 9-A-5-III, da EPPG, "Prof. Maria de Lourdes N. Albergaria" 8º DE. (P.01515-84)
- ANA MARIA THIMONI, P.G. 5.233.958, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A-5-III, da EPPG, "Prof. Américo de Moura" 6º DE. (P.01595-84)
- SETUBAL DOPASCH, P.G. 1.650.306, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 9-A-5-III, da EPPG, "Santos Dumont" 8º DE. Pessoal: 01514-84)

RETIFICAÇÃO do D.O. de 24.2.84

na Portaria do Diretor Dispensando em nome de MALQUIRIA DA COSTA MARCELINO Leisa-eu MALQUIRIA VIEIRA DA COSTA MARCELINO.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

PONTARIAS DO DIRETOR

CONCEDENDO

a partir de 25-5-83, com fundamento no artigo 130, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, mais a 6ª parte dos vencimentos, por haver prova de contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 21-84, expedida pela S.P. do SEEHU, da DRECAP-2, em 10-1-84, à CELY FERRARI LONGHI, P.G. 3.144.245, Professor I, SQC-II-QM Padrão 14-E-5-III, da EPPG. Deputado Paul Pilla, 10-DE, e a partir da mesma data, atribui os pontos previsto no artigo 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo artigo 1º das D.T. da L.C. 209-79, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto 13.244-79, ficando o interessado enquadrado no Padrão 18-E-5-III, a que se refere o artigo 1º da L.C. 247-81.

APOFENDANDO

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 22-84, expedida pela S.P. do SEEHU, da DRECAP-2, em 10-1-84, à CELY FERRARI LONGHI, P.G. 3.144.245 Professor I, SQC-II-QM, Padrão 19-E-5-III, fazendo jus aos vencimentos mensais, sendo: vencimentos a que se refere o inciso I do artigo 1º do Decreto 21.886-84, acrescido das vantagens pecuniárias, correspondentes a 6ª parte concedida nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, carga suplementar de trabalho 13 horas incorporadas nos termos do artigo 56 da L.C. 201-78 e Instrução DREHU, 16-81. Nomeada para exercer o cargo de Professor Primária, por Decreto de 15-9-84, pub. em 16-9-84.

com fundamento no artigo 222, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o inciso V da EC 28-81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 54-84, expedida pela S.P. do SEEHU, da DRECAP-2, em 30-1-84, à DANILO MARILANO DE MORAES, P.G. 4.978.393, Professor III, (Carneiro), SQC-II-QM, Padrão 21-E-5-III, da ESSG. Carlos de Campos, da 54UE, fazendo jus aos vencimentos mensais, sendo: vencimentos a que se refere o inciso I do artigo 1º do Decreto 21.886-84, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a 6ª parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, carga suplementar de trabalho 84 horas incorporadas nos termos do artigo 56 da L.C. 201-78 e Instrução DREHU, 16-81. Nomeada para exercer o cargo de Mestre (Curso de Cerâmica), por Decreto de 26-7-49, pub. em 27-7-49.

com fundamento no artigo 222, inciso III § 1º da Lei 10.261-68, combinado com o inciso V da EC 28-81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 54-84, expedida pela S.P. do SEEHU, da DRECAP-2, em 30-12-83, à DAISI ALFINA BARCI, P.G. 1.568.953 Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 21-E-5-1, da EPPG. Força Aérea Brasileira, da 10ADE, fazendo jus aos vencimentos mensais, sendo: vencimentos a que se refere o inciso I do artigo 1º do Decreto 21.886-84, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a 6ª parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, carga suplementar de trabalho 84 horas incorporadas nos termos do artigo 56 da L.C. 201-78 e Instrução DREHU, 16-81. Nomeada para exercer o cargo de Mestre (Curso de Cerâmica), por Decreto de 26-7-49, pub. em 27-7-49.

com fundamento no artigo 222, inciso III § 1º da Lei 10.261-68, combinado com o inciso V da EC 28-81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 57-83, expedida pela S.P. do SEEHU, da DRECAP-2, em 30-12-83, à DAISI ALFINA BARCI, P.G. 1.568.953 Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 21-E-5-1, da EPPG. Força Aérea Brasileira, da 10ADE, fazendo jus aos vencimentos mensais, sendo: vencimentos a que se refere o inciso I do artigo 1º do Decreto 21.886-84, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a 6ª parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, carga suplementar de trabalho 84 horas incorporadas nos termos do artigo 56 da L.C. 201-78 e Instrução DREHU, 16-81. Nomeada para exercer o cargo de Mestre (Curso de Cerâmica), por Decreto de 26-7-49, pub. em 27-7-49.

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

nos títulos de promoção de graus, publicados a seguir mencionadas, os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos Padrões que seguem:

pub em 23.12.83, ANA MARIA SOARES PINHEIRO-P.G.3.756.005, Coordenador Pedagógico, de 30.6.82 no 10-C.
pub em 7.2.84- ARELIAM ERNESTINA PINHEIRO-P.G.3.443.895 , Prof. III, de 31.12.82 no 8-B.
pub em 24.11.84- AURELA PALOPOLI-P.G.2.289.905-Diretor de Escola, de 31.12.82 no 14-C.
pub em 24.11.83- DALGISM ALBRISHINI-P.G.5.104.217, Prof. I, de 30.6.82 no 8-B.
pub em 3.2.84- DONIRICE APARECIDA KOWALSKI-P.G.1.680